

Folha de Informação n.º 254

Do Processo nº 2008-0.039.085-3 em 02.10.08 (a)
Dr. Luiz Guilherme B. Adornato
Presidente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2008-0.039.085-3
Interessado : CYRELA MAFRA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
Local : Av. Mario Lopes Leão X Av. das Nações Unidas
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/665/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/265/CAIEPS/2008 às folhas 246 e 247, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a escritórios e comércio, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

Deliberou, ainda, que o item 13 passa a ter a seguinte redação:

"13. Apresente parecer do GTAC do DECONT, tendo em vista o solo potencialmente contaminado e parecer da CETESB;"

2.Outubro.2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

